

FUNCIONAMENTO DO VAPT-VUPT

Informamos aos empresários goianos que a Secretaria de Estado da Administração regulamentou o funcionamento das unidades do Programa VAPT-VUPT, através da Portaria n.º 133/2020 de 20/04/2020:

- Todos os atendimentos serão realizados apenas por agendamento (www.vaptvupt.go.gov);
- Se o serviço não tiver opção de agendamento, marque a opção PRESENÇA;
- Haverá monitoramento e triagem dos documentos para entrada no interior do vapt-vupt;
- O Usuário que chegar atrasado não será atendido, devendo fazer novo agendamento;
- Os serviços prestados nas unidades Vapt Vupt são:
 - * SSP: Solicitação e entrega de RG EMERGENCIAL;
 - * IPASGO: Inclusão de dependentes; Parcelamento de débitos; Emissão de boletos; Entrega de cartão; Adesão ou exclusão do plano do Ipasgo;
 - * DETRAN: Transferência de propriedade; Inclusão de veículo novo; 2º Via de CRV (Recibo); Embargo/ Desembargo; Renovação de Exames; Alteração de dados para inclusão do serviço de transporte remunerado (Táxi/Uber); Inclusão ou baixa de gravame; Troca/Perda de placa - Mercosul;
 - * ECONOMIA: Todos os serviços;
 - * SINE: Seguro Desemprego;
 - * SANEAGO: Todos os serviços.
- Os serviços de Protocolo Geral e Redatoria do Governador devem ser realizados somente na Unidade da Praça Cívica, sem agendamento prévio pelo site.